



PORTARIA Nº. 472/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDENIR DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 14 de junho de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDENIR DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.927.534-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 760.821.809-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUIS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 073/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0525 Página: 40 Ano: III

Data: 27/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 617C9D64